



DECRETO N.º. 025/2016

SÚMULA: INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME ESTABELECE A LEI MUNICIPAL N.º 058/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal da Educação do Município de Mirador, Estado do Paraná,

I) Representante do Poder Executivo Municipal;

Titular: Tânia Regina Mariano Vessoni

Suplente: Karla Taiana dos Santos Schuroff

Titular: Eliana Cristina Mariano Vessoni

Suplente: Vera Lúcia Xavier Siqueira

II) Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino;

Titular: Fabiana Teixeira

Suplente: Salvina Rodineia Oliveira

Titular: Maria Ister Dutra Sandovetti de Souza

Suplente: Rosinete Militão



- III) Representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino;**
Titular: Maria do Rosário Oliveira
Suplente: Aparecido Francisco Juvenal
- IV) Representante de Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais de Ensino;**
Titular: Cleoneide Batista Gaia
Suplente: Ana Paula Ferreira
- V) Representante dos Servidores da Rede Municipal de Ensino;**
Titular: Eulina Sabino da Silva
Suplente: Silva Araújo Alves
- VI) Representante dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino;**
Titular: Maiara Juliana de Souza
Suplente: Thais de Souza de Lima Andrade
Titular: Judyth Shayenne Lopes de Freitas
Suplente: Rosangela Santos da Silva

Art. 2º.– Ficam nomeados como Presidente e Vice-Presidente do referido Conselho os seguintes membros:

Presidente: Judyth Shayenne Lopes de Freitas

Vice-Presidente: Maria Ister Dutra Sandovetti de Souza

Art. 3º.– As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas.



Art.4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº0200/2009.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de abril de 2016.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL